



DA MOBILIZAÇÃO A PARTICIPAÇÃO: A IMPORTÂNCIA DA ORGANIZAÇÃO NO ENFRENTAMENTO DA INVISIBILIDADE DAS MULHERES DA PESCA ARTESANAL QUE PARTICIPAM DO PEA PESCARTE

Karina Ritter Manhães

Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF
kakaritter.kr@gmail.com

Shirlena Campos de Souza Amaral

Professora Associada da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, atuando nos Programas de Pós-Graduação em Políticas Sociais (PGPS) e Cognição e Linguagem (PGCL)
shirlena@uenf.br

Resumo – Este artigo é resultado de pesquisa financiada pelo Projeto de Educação Ambiental (PEA) Pescarte que é uma medida de mitigação exigida pelo Licenciamento Ambiental Federal, conduzido pelo IBAMA. O Projeto de Educação Ambiental – Pea Pescarte abarca os seguintes municípios: São Francisco do Itabapoana, São João da Barra, Campos dos Goytacazes, Quissamã, Carapebus, Macaé, Rio das Ostras, Armação dos Búzios, Cabo Frio e Arraial do Cabo. O presente trabalho objetiva refletir e analisar as ações de mobilização, participação e organização das mulheres da pesca artesanal que fazem parte das Sessões de Encontro: Mulheres e Direitos, proposta pelo Núcleo de Direitos e Benefícios (NDB) que abrange os 10 (dez) municípios do Projeto de Educação Ambiental – PEA Pescarte. Para isso, buscou-se o aprofundamento teórico acerca da temática, articulado a análise dos relatórios das referidas sessões. No decorrer das sessões foi possível identificar a necessidade de fortalecer e criar espaços de debates por meio de informações qualificadas a respeito de direitos e benefícios no âmbito das políticas sociais, com o objetivo de fortalecer a organização feminina e estimular a importância da educação crítica como processo transformador e

emancipatório, primordialmente no contexto de invisibilidade feminina na pesca artesanal. Diante do exposto, é perceptível que a realidade dos direitos das mulheres, suas lutas contra a desigualdade e a repressão das minorias, mostra-se como demandas entrelaçadas em uma sociedade em que o machismo estrutural se alimenta da convivência política e religiosa, e se coloca como uma verdadeira organização à disposição para a manutenção do *status quo* das relações de poder e suas formas de dominação patriarcal.

Palavras-chave: Direitos das Mulheres. Mobilização Social. Participação Comunitária. Pesca Artesanal

Abstract - This paper is the result of research funded by the Pescarte Environmental Education Project (PEA), which is a mitigation measure required by the Federal Environmental Licensing, conducted by IBAMA. The Environmental Education Project – Pea Pescarte covers the following municipalities: São Francisco do Itabapoana, São João da Barra, Campos dos Goytacazes, Quissamã, Carapebus, Macaé, Rio das Ostras, Armação dos Búzios, Cabo Frio and Arraial do Cabo. This paper aims to reflect on and analyze the women actions of mobilization, participation, and organization in artisanal fisheries who have been participating in Meeting Sessions: Women and Rights, proposed by the Rights and Benefits department of the Pescarte Environmental Education Project, which operates in 10 (ten) municipalities. To this end, it sought the theoretical deepening about the theme, articulated with the analysis of the reports of these meetings. During the meetings it was possible to identify the need to strengthen and create spaces for debate through qualified information about rights and benefits on the social policies axle, with the goal of strengthening women's organization and stimulating the importance of critical education as a transformative and emancipatory process, especially in the context of women's invisibility in artisanal fishing. From This, it is noticeable that the reality of women's rights, their struggles against inequality and repression as minority, show themselves as related demands in a society in which structural machismo benefits from political and religious connivance, and places itself as a real organization at the disposal of the maintenance of the status quo of power relations and their forms of patriarchal domination.

Keywords: Women's Rights. Social Mobilization. Community Participation. Artisanal fishing

1. Reflexões acerca da mobilização e da participação das mulheres no âmbito da cadeia da pesca artesanal

O presente artigo tem como objetivo refletir e analisar criticamente a respeito da importância da mobilização e da participação das mulheres inseridas no contexto da cadeia da pesca artesanal, tendo como recorte as comunidades de pesca dos 10 (dez) municípios de abrangência do Projeto de Educação Ambiental – PEA Pescarte. Este

é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, estando inserido no Programa de Educação Ambiental da Bacia de Campos – PEA-BC, sob a supervisão do IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, executado pela UENF – Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – e financiado pela Petrobras. O projeto, portanto, é vinculado ao licenciamento ambiental oriundo da NOTA TÉCNICA CGPEG/DILIC/IBAMA Nº 01/10 que envolve a instalação de sistemas de produção, estocagem e escoamento de campos petrolíferos da Bacia de Campos.

Para avançar na análise proposta, orientou-se a partir de estudos acerca da temática em questão, bem como a participação das mulheres e os relatórios das ações desenvolvidas pelo Núcleo de Direitos e Benefícios do referido projeto, especialmente a partir do espaço de debate e reflexão denominado de “Sessão de Encontro: Mulheres e Direitos”. Vale ressaltar que este artigo é resultado de estudos em andamento realizados pela mestranda inserida no Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais da UENF sob a orientação da coautora. Além disso, importa destacar que se trata de resultado de pesquisa financiada pelo Projeto de Educação Ambiental (PEA) Pescarte que é uma medida de mitigação exigida pelo Licenciamento Ambiental Federal, conduzido pelo IBAMA.

No que a concerne à pesca artesanal, a sua compreensão deve se dá como uma das atividades profissionais mais antigas praticadas pelo ser humano em prol de sua subsistência, sendo uma atividade exercida tanto por homens quanto mulheres, visando alcançar a subsistência da família, praticada mediante o regime de economia familiar. Importa destacar que esta pesca vem sendo violentada materialmente e simbolicamente, Bourdieu e Passeron (2008), nos permitem afirmar que as comunidades tradicionais recebem um “duplo arbitrário da imposição simbólica”. Duplo arbitrário, pois, para eles existe, em alguma medida, conformação de admitirem-se inseridos em uma condição social que não os favorecem e legitimação por meio dos processos legais que garantem aos seus algozes o apoio legal e institucional para darem continuidade a essa relação de violência, dando razão aos que a praticam.

Nesse sentido, com o avançar do estudo acerca da temática, tem-se evidenciado a existência de obstáculos de natureza social, econômica, política e

cultural que tem perdurado historicamente, culminando em processos de exclusão e enfraquecimento da participação política e da luta por reconhecimento de direitos dessas mulheres inseridas nas atividades da cadeia da pesca artesanal, corroborando com a invisibilidade das mesmas no exercício de seu trabalho (AMARAL; NETO; NETO; MANHÃES, 2021).

No contexto da pesca artesanal falar de organização, mobilização e participação é fundamental, primordialmente diante da alarmante invisibilidade que recobre o trabalho das mulheres inseridas nesse espaço, bem como das condições precárias a que estão submetidas cotidianamente, diante da ação residual das políticas voltadas para a garantia de direitos para os homens e, especialmente, no que diz respeito às mulheres que sofrem múltiplos impactos negativos no que tange ao reconhecimento identitário e sua inserção na cadeia da pesca artesanal, negligenciando a efetivação de seus direitos e de garantias fundamentais de sobrevivência.

Assim, a luz do referencial teórico, objetiva-se aprofundar o entendimento da inserção da mulher na atividade pesqueira e contribuir com o processo do reconhecimento por seus pares no contexto laboral, o que incide diretamente em compreender o (não) acesso às políticas públicas, principalmente a da previdenciária social.

Diante do exposto, cabe frisar que a invisibilidade no âmbito da pesca artesanal é uma realidade vivenciada por grande parte das mulheres que atuam não necessariamente na captura do pescado, mas em seus processos anteriores e posteriores ao ato da captura, em outros termos, no beneficiamento do pescado, na mariscagem, na confecção de redes, apetrechos, artesanato, dentre outros, somado a isso, assumem também outras frentes de trabalho, como o cuidado com o lar e com seus familiares, sendo estas frentes de trabalho não reconhecida no âmbito da legislação trabalhista, o que resulta em insegurança e precariedade das condições de sobrevivência. Nesse sentido, além do não reconhecimento jurídico de seus direitos, essas mulheres precisam lidar a cada dia com o não reconhecimento por parte de seus pares, da sociedade e, até mesmo, da comunidade onde vivem, corroborando ainda mais com os processos de invisibilidade feminina na cadeia da pesca artesanal.

Em contraposição a invisibilidade do trabalho dessas mulheres na cadeia da

pesca artesanal, dados do Censo Pescarte (2016) apontou que a mão de obra feminina compõe mais de 90% da ocupação nos chamados grupos de trabalho que fazem o beneficiamento do pescado, estando muitas dessas mulheres reunidas nos denominados “fundos de quintal”. Assim, o que se pretende neste artigo é apontar a relevância da temática num contexto de intenso processo de aviltamento das condições dignas de sobrevivência dos(as) trabalhadores(as), por meio de uma proteção trabalhista que é residual e excludente, principalmente quando se trata de dessas mulheres que estão inseridas nesse espaço laboral.

Acerca do reconhecimento, Honneth (2003 *apud* Hegel) ressalta a necessidade de pensar-se a partir da perspectiva teleológica (fins e meios), ou seja, o reconhecimento ele vai se dá a partir da lógica da finalidade de ser reconhecido ou de tornar algo reconhecido. Assim, na vida social as relações sociais tendem a ser permeadas pela busca do reconhecimento.

Nesse contexto, os indivíduos e os grupos sociais somente podem formar a sua identidade quando forem reconhecidos intersubjetivamente. Esse reconhecimento ocorre em diferentes dimensões da vida no âmbito privado do amor, nas relações jurídicas e na esfera da solidariedade social (HONNETH, 2003, s/p). Assim, a luta pelo reconhecimento vincula-se a luta reivindicativa do capital simbólico, do exposto, o senso de justiça deve integrar a maneira segundo a qual os indivíduos se reconhecessem e o resultado disso é a identidade. Ainda de acordo com o autor a primeira forma de integração social é o amor, ele aparece como estágio elementar que estabelece o reconhecimento a partir do cuidado; a segunda forma de reconhecimento e de integração social é o direito e a terceira forma de integração é a solidariedade, esta se dá a partir do estabelecimento de laços de estima simétricos.

No que concerne o reconhecimento das mulheres que atuam na cadeia da pesca artesanal, o reconhecimento intersubjetivamente mencionado pelo autor, muitas vezes não ocorre, pois, é comum se reconhecerem apenas como “esposa de pescador e, ou ajudantes”, quando na verdade exerce um papel ativo nas atividades laborais.

Já a mobilização e participação estão intrinsecamente amalgamadas à cidadania, compreendida neste trabalho, como cidadania ativa, que na concepção de Benevides (1994), é aquela em que o(a) cidadão(a) é concebido(a) como portador(a)

de direitos e deveres, bem como sujeito capaz de criar esses direitos para a abertura de novos espaços de participação política dos indivíduos. Para a autora, isso só seria possível se os direitos políticos fossem ampliados, por meio da instituição da participação direta dos(as) cidadãos(as).

Frente à realidade atual, depreende-se a necessidade da participação política das mulheres para que o acesso à cidadania e aos direitos sociais sejam efetivados e para que isso ocorra faz-se essencial a existência do protagonismo dessas mulheres na esfera pública, mediante ampliação dos espaços já existentes que envolvam mobilização, organização e participação política. Atualmente, há um considerável quantitativo de limites que impossibilitam o posicionamento dessa classe de mulheres trabalhadoras nos espaços públicos, que não se apresentam de fato como públicos e democráticos, já que somente uma pequena parcela da sociedade participa. Lembra-se, aqui, de Santos (2008), ao destacar que em tempos atuais corre-se o risco da cidadania estar se transformando em uma palavra-mito, com uma expressão simbólica e, ou, força desproporcional a seu significado conceitual, como se estivesse vida própria para diminuir as relações de exclusão social, política, econômica e cultural.

Nesse contexto, importa destacar a importância do Projeto de Educação Ambiental - PEA Pescarte nas comunidades de pesca artesanal, com o intuito de desenvolver ações emancipatórias, por meio da implementação de uma educação ambiental crítica transformadora.

O projeto objetiva com suas ações fortalecer a capacidade de organização comunitária nos municípios de sua abrangência, esse processo se dá a partir de atividades educativas e de qualificação profissional, visando à geração de trabalho e renda junto aos Sujeitos da Ação Educativa (SAE), por meio da implantação participativa dos Projetos de Geração de Trabalho e Renda (PGTR). Assim, o que se pretende é corroborar e potencializar junto aos SAE processos educativos que os possibilite desenvolver a autonomia social, política, econômica e cultural (TIMÓTEO, 2018).

Nesse contexto, um esforço especial tem sido empreendido por parte do PEA Pescarte, visando compreender as especificidades da mulher inserida na cadeia da pesca artesanal diante da invisibilidade já referenciada no decorrer deste artigo. Assim, uma das frentes de atuação junto a essas mulheres merece demasiada

atenção, trata-se da “Sessão de Encontros: Mulheres e Direitos”, articulada pelo Núcleo de Direitos e Benefícios (NDB), conforme abordagem a seguir.

2. Apontamentos acerca das ações do Núcleo De Direitos E Benefícios (NDB) do PEA Pescarte junto às mulheres da pesca artesanal

O Núcleo de Direitos e Benefícios (NDB) foi criado no início da 3ª fase em execução PEA Pescarte. O NDB tem como objetivo principal socializar informação jurídica e de acesso a direitos sociais de maneira qualificada e atualizada aos Sujeitos da Ação Educativa (SAE) do projeto, e essas informações, de modo geral, vinculam-se as políticas que compõem a seguridade social brasileira, quais sejam: política de assistência, previdenciária e saúde, além de outros temas, como cooperativismo, violência contra as mulheres, trabalho na cadeia da pesca e invisibilidade da mulher, dentre outros. Nesse contexto, vale ressaltar que o núcleo não tem o intuito de atuar juridicamente, atuando apenas na orientação e informação, não se sobrepondo ao papel das instituições de representação dessa categoria de trabalhadores(as), como as colônias e associações, portanto, o que se objetiva é corroborar com o processo de fortalecimento da organização social dos SAE, especialmente as mulheres inseridas na cadeia da pesca artesanal.

O NDB têm diversas frentes de atuação, que se estende aos 10 (dez) municípios de atuação do PEA Pescarte. Neste trabalho o destaque vai para as ações desenvolvidas pela equipe do referido Núcleo junto às mulheres inseridas na cadeia da pesca artesanal, por intermédio do espaço denominado “Sessão de Encontros: Mulheres e Direitos”, que trata-se de um espaço construído de maneira coletiva a partir da identificação por parte da equipe técnica do projeto da necessidade de abordar temáticas do cotidiano de vida dessas mulheres, tais como: violência às mulheres, saúde da mulher, cooperativismo, inserção da mulher na pesca artesanal e invisibilidade, dentre outros. Os encontros ocorrem desde o mês de abril do ano de 2021 até setembro de 2022, computando um total de 17 (dezessete) sessões realizadas, que acontecem mensalmente e tem um tempo de duração de duas horas.

Do exposto, frisa-se que esse trabalho toma por análise os relatórios das quatro

últimas Sessões de Encontros, em que foram tratadas as temáticas a seguir: a) saúde da mulher: câncer do colo do útero, câncer de mama; b) violência contra a mulher: conceitos e reflexões; c) a evolução da legislação de proteção à mulher; e, d) inserção e permanência das mulheres no mundo do trabalho: perspectivas e reflexões a partir do cooperativismo. A ideia é falar de temas importantes e que impactam de alguma forma seus modos de vida, sendo a agenda de discussão das Sessões de Encontros construída com a participação ativa dessas mulheres.

Na abordagem acerca da saúde da mulher, evidenciaram-se muitos relatos de mulheres inseridas na cadeia da pesca, que vão desde a prevenção até a falta de atenção aos cuidados com a saúde, devido à rotina extenuante de trabalho e, também, por dificuldades encontradas em acessar os serviços do Sistema Único de Saúde (SUS). Uma participante, por exemplo, falou que já teve câncer de mama e que poderia ser hereditário. E disse que após o tratamento ela vai de seis em seis meses no ginecologista. Outra participante mencionou que teve um problema no colo do útero e que sempre cuidou da saúde, o que preveniu uma possível evolução para o câncer de colo. Uma terceira participante se mostrou preocupada diante do surgimento de um caroço na mama e que pode ser diagnosticado como cancerígeno, momento que foi feita a intervenção por parte da equipe e da palestrante e dada toda orientação quanto aos cuidados que deveriam ser tomados para investigar o quadro clínico apontado.

Diante das falas de dificuldade de acesso aos serviços do SUS, outra participante destacou a importância da reivindicação de melhoria no sistema de saúde pública dos municípios, assim como, fazer reclamações dentro dos órgãos públicos como secretarias, ouvidorias e nas prefeituras. Portanto, nessa Sessão de Encontro o propósito foi levar informação acerca da temática da saúde da mulher, ao tratar especialmente das ações de prevenção ao câncer de mama e de colo de útero, apontando respostas e orientações a respeito do cuidado e tratamento da doença. Destaca-se que esse encontro contabilizou a participação de 39 (trinta e nove) pessoas, sendo 29 (vinte e nove) mulheres inseridas na cadeia da pesca artesanal.

No que tange à violência contra a mulher, introduziu-se a temática destacando os espaços mais comuns em que a violência pode acontecer, bem como seus efeitos sobre a mulher, como: pressões psicológicas, sentimento de inferiorização,

intimidação, dentre outros, e, em seguida, foram esmiuçados os tipos de violência de acordo com a Lei Maria da Penha (Lei, nº 11.340/2006) sendo: 1) Física; 2) Psicológica; 3) Patrimonial; 4) Moral; 5) Obstétrica; e, 6) Social. Ao longo da explicação houve destaque para o significado de lesão corporal grave ou estupro segundo o Código Penal e, ainda, foi abordado que tais violências também podem ser praticadas por profissionais da saúde, nesse caso, no pré-natal, parto ou aborto. Foi complementado, com relação a violência obstétrica, que muitas mulheres negras são acometidas e são correlacionadas a serem “fortes e resistentes a dor”. Em continuidade, tratou-se das relações sociais de gênero e foi realizada analogia acerca da influência do nível socioeconômico no poder de subalternização, que o homem exerce sobre a mulher, reforçando o processo de invisibilidade que as mulheres são submetidas nos diferentes espaços de vida.

Nessa Sessão de Encontro merece destaque a grande participação das mulheres presentes que verbalizaram terem sido vítimas de violências em relacionamentos passados, mas destacaram o quanto é difícil aconselhar outras mulheres quanto a isso, visto que por vezes os maridos se voltam contra a pessoa que aconselha.

Entretanto, elas relataram que é preciso auxiliar tendo em vista que as mulheres devem sim alçar novos caminhos e sua independência. Outra participante que participa de diversos conselhos em sua cidade, destacou também a importância dos homens participarem dessas discussões, pontualmente para auxiliar na desconstrução e que as cooperativas que serão implantadas a partir dos Projetos de Geração de Trabalho e Renda (PGTR) do PEA Pescarte demandarão trabalho coletivo (homens e mulheres). Outra participante enfatizou o papel das mães nesse processo, que por vezes elas reforçam esse ciclo cultural de que os homens precisam ser rudes e fortes para que sua sexualidade seja reforçada, sendo destacada a necessidade da desconstrução da cultura de subordinação e machismo no âmbito familiar, indo desde a preocupação com a criação de seus filhos. Além disso, evidenciaram-se reflexões acerca do peso da dupla jornada e a responsabilização familiar em suas vidas e relataram que até o estímulo para a mudança e parceria, na maioria das vezes, surge por parte da mulher. Algumas também contribuíram com exemplificações acerca da solidariedade entre mulheres e sobre como podem quebrar barreiras relativas à falta

de apoio de seus companheiros. Diante das falas, foi ressaltada a importância do processo de desconstrução dessas relações, o que exige um trabalho em longo prazo, tendo em vista a cultura do patriarcado que foi reforçada por gerações. Nesse evento, contabilizou-se a presença de 18 (dezoito) participantes, sendo 9 (nove) mulheres inseridas na cadeia da pesca artesanal.

Na sessão em que foi discutida a temática da evolução da legislação de proteção à mulher, foi assinalada as penalidades da Lei nº 11.340 (Lei Maria da Penha) no que se refere à prisão preventiva e o pagamento de fiança, no caso de lesão corporal leve e a impossibilidade de pagamento no caso de descumprimento. Durante o encontro, falou-se sobre os mitos que envolvem a violência doméstica e a importância de tratar o emocional das mulheres que seriam vítimas dos crimes, conforme a referida lei. Além disso, ressaltou-se que historicamente mulheres são capazes de suportar mais adversidades que os homens e que muitas ainda acreditam que precisam ficar estagnada no ciclo de violência doméstica, por não terem outra opção ou em virtude da família, da vergonha, o fato de não conseguirem efetuar a denúncia contra os agressores, visto que muitas dessas mulheres voltam com os parceiros por entenderem que não conseguem viver sem eles ou por não terem renda própria, por medo de que algo pior possa acontecer se ela denunciar, corroborando para a permanência da violência. Nesse contexto, mulheres independentes financeiramente também sofrem violência e têm dificuldade para se livrar de relacionamentos abusivos, e esse crime não ocorre somente em família de baixa renda. Foi ressaltada que a Lei Maria da Penha não apenas criminaliza a violência contra a mulher, mas se tornou um instrumento imprescindível de transformação social. Esse encontro contou com a participação de 36 (trinta e seis) pessoas, sendo 23 (vinte e três) das comunidades de pesca.

Já na sessão sobre a temática da inserção e permanência das mulheres no mundo do trabalho: perspectivas e reflexões a partir do cooperativismo; enfatizou-se a importância da mulher no trabalho da cadeia da pesca artesanal e da necessidade de superação da invisibilidade social da mulher nesse espaço. Destacou-se, também, a importância do trabalho em cooperativa, cujo modelo diferencia-se do capitalismo, principalmente pelos valores que sustentam o cooperativismo, sendo: adesão livre e voluntária; gestão democrática; participação econômica; autonomia e independência;

educação, formação e informação; intercooperativíssimo; e, interesse pela preservação ambiental. Nessa mesma sessão, teve a participação da representante da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) no Brasil, onde foi feita uma breve explanação do trabalho que vem sendo desenvolvido pela FAO no que concerne a temática do trabalho de mulheres na agricultura e demonstrado interesse pelas pautas de debates do NDB/PEA Pescarte, especialmente as envoltas a questão de gênero. Participaram dessa sessão mais de 100 (cem) pessoas em sua maior parte mulheres inseridas na cadeia da pesca, foi um evento divulgado pelo YouTube¹ e também pelas mídias sociais do PEA Pescarte (Facebook e Instagram).

Do exposto, enfatiza-se a importância desse espaço democrático e da importância da participação das mulheres inseridas na cadeia da pesca artesanal, visando o fortalecimento da organização, mobilização e participação das mesmas.

3. Considerações finais

É possível apontar que historicamente a mobilização, a participação e a organização tem se apresentado como uma das estratégias efetivas em prol da defesa e da ampliação de direitos fundamentais a existência e a dignidade humana, conforme preconiza a Constituição Federal de 1988. Entretanto, quando se analisa os direitos e garantias das mulheres inseridas na cadeia da pesca artesanal, percebe-se que há um longo caminho a ser percorrido, primordialmente no que tange ao avanço da garantia formal de seus direitos em uma perspectiva plural.

Além disso, entende-se que os processos de negação de direitos e subordinação das mulheres encontram-se intrinsecamente amalgamados a relações poder que deriva de uma sociedade que historicamente cultua o patriarcado como sendo uma estratégia de dominação cultural em que as estruturas e relações sociais favorecem os homens quando comparado às mulheres, sendo essas relações de poder mais visíveis quando se trata do trabalho no âmbito da pesca artesanal.

Outra consideração importante a ser frisada, refere-se as ações que vem sendo desenvolvidas pelo NDB no que tange ao processo de fortalecimento dessas mulheres

¹Link da transmissão da 17ª Sessão de Encontros: mulheres e direitos, articulação do Núcleo de Direitos e Benefícios – NDB/ PEA Pescarte. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=m8Dc1JXJ83s&t=219s>. Acesso em: out/2022.

por meio das Sessões de Encontros: Mulheres e Direitos, ao tratar de temáticas relacionadas ao cotidiano e a vivência das mesmas, bem como o próprio processo de construção da agenda de debates, já que o mesmo se dá de forma conjunta com essas mulheres, visando compreender suas necessidades e subsidiá-las com informações qualificadas acerca de seus direitos e deveres.

Referências

AMARAL, Shirlena Campos de Souza; NETO, Ari Gonçalves. Mulheres na pesca e a luta por reconhecimento. **International Scientific Journal**, v. 16, n. 1, January/March 2021. Disponível em: <http://www.interscienceplace.org/index.php/isp/article/view/12>. Acesso em: 12 out. 2022.

AMARAL, Shirlena Campos de Souza; NETO, Ari Gonçalves; NETO, José Nogueira Antunes; MANHÃES, Karina Ritter. A Mulher na Pesca Artesanal: Um debate sobre o difícil acesso as políticas públicas e a invisibilidade do trabalho produtivo. **International Scientific Journal**, v. 16, n. 3, July/September 2021. Disponível em: <http://www.interscienceplace.org/index.php/isp/article/view/62>. Acesso em: 12 out. 2022.

AMARAL, Shirlena Campos de Souza; NETO, José Nogueira Antunes. Maré invisível e as mulheres na pesca artesanal um estudo sobre o perfil laboral e a discriminação indireta na atividade pesqueira do Brasil. **Revista Campo-Território**, v. 16 n. 43 Dez. (2021). Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/campoterritorio/article/view/62618>. Acesso em: out/2022.

AYME, Fernando Gonzaga. **Direitos humanos e sua efetivação pela Corte Interamericana de Direitos Humanos**. Belo Horizonte: Del Rey, 2005.

BOBBIO, Norberto. 1909, **A Era dos Direitos**. Rio de Janeiro: Editora Elsevier, Tradução 1992.

BRASIL. **Constituição, 1988**. República Federativa do Brasil, 1988. Brasília, Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

CANDAU, Vera Maria, REINVENTAR A ESCOLA, **Direitos Humanos, Violência e Cotidiano Escolar**, Petrópolis, Editora Vozes, 2000.

COUTO, Berenice Rojas; YAZBEK, Maria Carmelita; SILVA, Maria Ozanira da Silva; RAICHELIS, Raquel. **O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: uma realidade em movimento**. São Paulo: Cortez, 2012.

FEIZI, M. Milani, **CULTURA DE PAZ X VIOLÊNCIA: Papel e Desafios da Escola**,
In: CULTURA DE PAZ: Estratégias, Mapas e Bússolas, (ISPN) Instituto Nacional
de Educação para a Paz e os Direitos Humanos, 2003.

HOLLANDA, Heloísa Albuquerque (Org). **Pensamento Feminista: conceitos
fundamentais**. Rio de Janeiro: Editora Bazar do Tempo, 2019.

HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos
sociais**. São Paulo: Ed. 34, 2003. Pp. 117-224 (parte II).

JENAINATI, Cathia. **FEMINISMO: Um guia Gráfico**, Rio de Janeiro, Editora
Sextante, 2020.

MALHEIRO, Emerson. **Curso de Direitos Humanos**, 3ª Edição, São Paulo, Editora:
Atlas, 2006.

PAGLIUCA, José Carlos Gobbis. **Direitos Humanos**, 1ª Edição, São Paulo, Editora:
Rideel, 2010.

SILVA, Carolina Dias Martins da Rosa e. **Igualdade formal x igualdade material: a
busca pela efetivação da isonomia**. Conteúdo Jurídico, Brasília-DF: 11 jun
2021. Disponível em:
[https://conteudojuridico.com.br/consulta/Artigos/48550/igualdade-formal-x-
igualdade-material-a-busca-pela-efetivacao-da-isonomia](https://conteudojuridico.com.br/consulta/Artigos/48550/igualdade-formal-x-igualdade-material-a-busca-pela-efetivacao-da-isonomia). Acesso em: 11 jun. 2021

TIMÓTEO, G, M. **Plano de Trabalho 3ª fase do Projeto de Educação Ambiental -
PEA PESCARTE**, 2018 (Mimeo).